

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1184/84, 1185/84, 1186/84, 1204/84, 1205/84

INTERESSADO : Elizamar Carvalho de Oliveira e outros

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal-Convalidação de atos escolares

RELATOR : Cons. Abib Salim Cury

PARECER CEE Nº 1123 /84 - CEPG - Aprovado em 02 / 07 / 84

Comunicado ao Pleno em 01/08/84

1. HISTÓRICO

1.1 Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos, que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 1184/84 - DRESJRP nº 4729/84

EEPG (I) Bairro Bananal-Primeira /Potirendaba
Elizamar Carvalho de Oliveira/1ª série/1972

PROCESSO CEE Nº 1185/84 - DREVP nº 884/84

Colégio "São Joaquim"/Lorena

Alexandre Souza de Macedo Reis/1ª série/1975.

Dhébora Reis Vilela/1ª série/1974

EEIPG Particular Sítio da Pantera-Cor-de-Rosa/Lorena

João Flávio Pellegrini/1ª série/1974

EPG Particular "Luiz, Roberto"/Lorena

Júlio César Norberto da Silva/1ª série/1975.

EEPG "Prof. Franco M. de Oliveira Júnior"/Lorena

Marcelo Thimóteo Zanin/1ª série/1974

EPG Particular "Luiz Roberto"/Lorena

Marcelo Vilela Bernardes/1ª série/1974

GESC "Dr. Evangelista Rodrigues"/Cachoeira Paulista

Marcos Cerbino/1ª série/1972

Orlando Javier Méndez Cubillos/1ª série/1977

Colégio "São Joaquim"/Lorena

Rafael Cerbino/1ª série/1977

Rodrigo Fernandes Dourado/1ª série/1980

Taciana Elena Areco Villela/1ª série/1975

PROCESSO CEE Nº 1186/84 - DRESJRP nº 4656/84

EEPG "JOÃO CASELLA"/POTIRENDABA

Sandra Maria de Almeida/1ª série/1973

PROCESSO CEE Nº 1204/84 - DRECAP-3 nº 2355/84

GESC atual EEPSG "Prof. João Baptista de Brito"/Osasco

Kátia Cristina Albuquerque Costa/1ª série/1974

PROCESSO CEE Nº 1205/84 - DRECAP-3 nº 2031/84

EEPSG "Alberto Torres"/CAPITAL

Marcos Paulo D'Amico/1ª série/1980

2. APRECIÇÃO

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos, a esta altura, encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 1184/84 - DRESJRP nº 4729/84

EEPG. (I) Bairro Bananal Primeira /Potirendaba
Elizamar Carvalho de Oliveira/1a série/1972

PROCESSO CEE Nº 1185/84 - DREVP nº 884/84

Colégio "São Joaquim"/Lorena

Alexandre Souza de Macedo Reis/1a série/1975

Dhébora Reis Vilela/1a série/1974

EEIPG Particular Sítio da Pantera Cor-de-Rosa/Lorena

João Flavio Pellegrini/1a série/1974

EPG Particular "Luiz Roberto"/Lorena

Júlio César Norberto da Silva/1a série/1975

EEPG "Prof. Franco M. de Oliveira Júnior"/Lorena

Marcelo Thimóteo Zanin/1a série/1974

EPG Particular "Luiz Roberto"/Lorena

Marcelo Vilela Bernardes/1a série/1974

GESC "Dr. Evangelista Rodrigues"/Cachoeira Paulista

Marcos Cerbino/1a série/1972

Orlando Javier Méndez Cubillos/1a série/1977

Colégio "São Joaquim"/Lorena

Rafael Cerbino/1a série/1977

Rodrigo Fernandes Dourado/1a série/1980

Taciana Elena Areco Villela/1a série/1975

PROCESSO CEE Nº 1186/84 - DRESJRP nº 4650/84

EEPG "João-Casella"/Potirendaba

Sandra Maria de Almeida/1a série/1973

PROCESSO CEE Nº 1204/84 - DRECAP-3 nº 2355/84

GESC-atual EEPSG "Prof. João Baptista de Brito"/Osasco

kátia Cristina Albuquerque Costa/1a série/1974

PROCESSO CEE Nº 1205/84 - DRECAP-3 nº 2031/84

EEPSG "Alberto Torres"/Capital

Marcos Paulo D'Amico/1a série/1980

São Paulo, 28 de junho de 1984

a) Cons. Abib Salim Cury

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A C Â M A R A DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota coMo seu Pa-
recer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Ar-
thur Fonseca Filho, Bahij Amin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Luiz An-
tônio de Souza Amaral, Sólon Borges dos Reis, Cecília Vasconcellos La-
cerda Guaraná e Sílvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 20 de
julho de 1984.

A) Cons. Bahij Amin Aur
Presidente